



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 385 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 17 de dezembro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 402 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 20 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014, aos servidores abaixo relacionados:

Lourival Guarnieri - matr. nº 1561 - Per. 01/01/2012 a 31/12/2012
Roderley Carlos Calixto - matr. nº 20645 - Per. 01/12/2011 a 01/12/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES, matriculada sob o nº 20497, com base no artigo 130 da C.L.T, férias regulamentares, referente ao período de 06/10/2011 a 06/10/2012, com início em 20 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 404 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, aos funcionários da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Aparecida Santana M. da Silva	matrícula nº	841	per. 01/08/2012 a 01/08/2013
Dalva Françoso	matrícula nº	20633	per. 01/08/2012 a 01/08/2013
Jose Fernandes Ferreira	matrícula nº	4091	per. 01/04/2011 a 01/04/2012
Marcia Madalena Barreta	matrícula nº	1711	per. 13/07/2012 a 13/07/2013
Maria Lúcia de Oliveira	matrícula nº	4001	per. 14/02/2012 a 14/02/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014, às servidoras do C.M.E.I., abaixo relacionadas:

Fabricia C. de Oliveira - matr. nº 4571 - Per. 01/12/2012 a 01/12/2013
Maria Joana da Silva - matr. nº 741 - Per. 01/04/2012 a 01/04/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário ACACIO DA CUNHA, Operador de Raio-X, matriculado sob o nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2011 a 09/09/2011, com início em 23 de dezembro de 2013 a 11 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de dezembro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2013.

Às 09:00 horas do dia 13 do mês de dezembro do ano de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sra. JANAIQUE LAUDELINO CLARO, designados pela Portaria 333/2013, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial 044/2013, destinado à aquisição de equipamentos para pasteurização e produção de derivados de leite. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa TECAGRO INDUSTRIA E COMERIO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRO INDUSTRIAL LTDA - ME, entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (proposta) e nº. 02 (habilitação). A senhora pregoeira apresentou o envelope de nº. 01 (proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade. Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante e constatou - se que a empresa TECAGRO INDÚSTRIA E COMERIO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRO INDUSTRIAL LTDA - ME apresentou sua proposta com todos os itens contendo valor acima do máximo previsto conforme prevê o edital no item 5.1.2. Diante disso a pregoeira e sua equipe de apoio desclassificaram todos os itens da empresa participante, ficando desta forma declarada como fracassada o presente certame. Nada mais a ser tratado, eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA

JANAIQUE LAUDELINO CLARO
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 385 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 17 de dezembro de 2013 | PÁGINA: 2

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 02/2013.

Às 10:00 horas do dia 16 do mês de dezembro do ano de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à tomada de preço 002/2013, destinado à contratação de empresa para a construção de academia de saúde (materiais e mão de obra), REFERENTE AO CONVENIO/PROCESSO Nº 09300003000111002 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS MINISTERIO DA SAÚDE. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME, entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) nº. 02 (proposta de preço). A senhora presidente apresentou o envelope para que conferissem à inviolabilidade do envelope nº. 01 (habilitação). Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa VALLE & ASSIS LTDA - ME, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa VALLE & ASSIS LTDA – ME apresentou sua proposta no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) desta forma foi considerada vencedora do certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, eu JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão e licitante presente.

JANÁIQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Dias 27, 28 e 29 DE DEZEMBRO
Horários: 27 - Início às 18h encerramento as 23h
28 - Início às 13h encerramento as 23h
29 - Início às 10h encerramento as 18h.

1º FEIRÃO QUEIMA DE ESTOQUE

DO COMERCIO DE SANTANA DO ITARARÉ
LOCAL BARRACÃO DE EVENTOS DA PRAÇA DA MATRIZ

Praça de Alimentação
Parque de diversão
Show ao vivo
no dia 28

Dia 29
SHOW DE PRÊMIOS

LIQUIDAÇÃO TOTAL
EM UM SÓ LUGAR!

Realização:

